DECRETO Nº 1845 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial ao comprimento da Lei Municipal nº 866 de 20 de Dezembro de 2013.

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Defesa Civil:

I – Representante do Poder Legislativo
Titular: Valdemar Frigeri
Suplente: Lucineide Lisboa Martins

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração
Titular: José Luiz Martins Fidelis
Suplente: Ivaine Molina

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras
Titular: Antonio Darlei Hipolito da Luz
Suplente: Josemir Alexandre dos Santos

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Renato Fernandes de Souza
Suplente: Meyre Aparecida Pereira de Assunção

V – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marcelo Teles da Silva
Suplente: Mariane Rauber

VI – Representante do DETRAN
Titular: Cristiane da Silva Oliveira
Suplente: Rogilmar Zuchetto Turcatto

VII – Representante da Secretaria de Assistência Social
Titular: Juliana Fátima Carbonera
Suplente: Rosangela Aparecida da Silva

VIII – Representante do Rotary Clube
Titular: Janete Martins
Suplente: Celso Daniel Paulo

IX – Representante do Sindicato Rural de Matupá
Titular: Cecília C. Stafuzza
Suplente: Celio Marcio Simões de Menezes

X – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Agenor Antonio de Matos
Suplente Adilson Luiz Lippi

Artigo 2 º - Fica nomeado Pelo Prefeito Municipal conforme Parágrafo único do Art. 12 da lei 866 de 20 de dezembro de 2013;
Presidente: Ivaine Molina
Vice-Presidente: Antonio Darlei Hipolito da Luz

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.

Registre-se,

Publique-se,

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 24 / 02 / 2014